



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 30/05/2029.

Diamantina, 11 de outubro de 2019

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Jequitinhonha

Candida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente
MASP-1021268-6
SUPRAIM JEQ - SEMAD



Nº ID: 57492

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	02	Km
A-02-06-2	Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento	Produção Bruta	6.000	m³/ano

010681